

ATA 707ª (SEPTIGENTÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO/GO. AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

PARTICIPANTES: Conselheiros Geraldo Almeida Silva – Presidente, Amós da Silva Santos, André Luís Braga Rodriques dos Santos , Antônio Eurípedes de Lima, Edilson Gonçalves de Aquiais, Guilherme Resende Oliveira, Luiz Batista Alves, e Marcus Moreschi de Faria. I - ABERTURA: Às dezoito horas e trinta minutos do dia oito do mês de março de dois mil e dezesseis, o Presidente Geraldo Almeida Silva, abre os trabalhos da Septigentésima Sétima Sessão Plenária do Conselho Regional de Economia de Goiás. O Presidente Geraldo Almeida Silva, apresenta as justificativas de ausência dos conselheiros Reinaldo Jubé dos Santos, Joaquim da Cunha Bastos Júnior, Danilo Orsida Pereira de Sousa e Luciano Ferreira da Silva , a Plenária aprova as justificativas dos conselheiros e efetiva os conselheiros Guilherme Resende de Oliveira e Amós da Silva Santos em substituindo os conselheiros efetivos que estão ausentes Danilo Orsida Pereira de Sousa e Reinaldo Jubé dos Santos. A Ata Ordinária 706ª da Sessão Plenária do Conselho Regional de Economia é colocada em discussão e aprovada pela Plenária. II) - APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA DO CORECON ACADÊMICO PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO — O presidente Geraldo Almeida, informa que alguns acadêmicos, interessados em participar da Diretoria do Corecon Acadêmico, estiveram reunidos na sede do Corecon. Apresentaram modificações no Regimento do Corecon Acadêmico, os quais contemplava um novo formato de Diretoria e baseado nesta Diretoria apresentaram nomes dos acadêmicos que iriam compor a Diretoria para o exercício de 2016. Após avaliação o Plenário resolve colocar em diligência o Regimento do Corecon Acadêmico que ficará a cargo do vicepresidente Edilson Aquiais e do conselheiro Eduardo Rodrigues. O Plenário delibera que permanecerá o Regimento do Corecon Acadêmico atual e o presidente do Corecon-GO ficará respondendo pelo Corecon Acadêmico. Fica deliberado que o conselheiro e presidente da Comissão de Educação e Estagio o economista Luiz Batista Alves, ficará responsável pelas assinaturas das carteiras do Corecon Acadêmico, até que se forme uma nova Diretoria. III) -(a) - OFÍCIO; 001 - OFÍCIO Nº 015/2016 - Enviado a Econ. Ana Carla **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Abrão Costa - Secretária da Fazenda do Estado de Goiás - Convidando para ministrar palestra na solenidade de posse da diretoria do CORECON/GO; 002 - OFÍCIO Nº 016/2016 - Enviado ao Dr. Paulo Henrique Noqueira - Secretário Substituto da Secretaria de Controle no Estado de Goiás - Indicando os representantes do CORECON/GO junto ao Tribunal de Contas da União; 003 - OFÍCIO Nº 017/2016 - Enviado a Sr.ª Amanda Carla Rêgo de Oliveira - Economista - Informando que seu pedido de Suspensão de Registro foi deferido em Sessão Plenária; 004 - OFÍCIO № 018/2016 -Enviado ao Sr. Gedielson Mendes de Abreu Martins - Economista - Informando que seu pedido de Suspensão de Registro foi deferido em Sessão Plenária; 005 - OFÍCIO Nº 019/2016 - Enviado ao Sr. Jorge Luiz Pessoa Mariano -Economista - Informando que seu pedido de Suspensão de Registro foi deferido em Sessão Plenária; 006 - OFÍCIO № 020/2016 - Enviado ao Sr. Vinicius Chaves Jorge - Economista - Informando que seu pedido de Suspensão de Registro foi deferido em Sessão Plenária; 008 - OFÍCIO Nº 021/2016 - Enviado ao Sr. Maurício Estevão Teixeira da Silva -Economista – Informando que seu pedido de Prorrogação da Suspensão de Registro foi deferido em Sessão Plenária; 009 - OFÍCIO Nº 022/2016 - Enviado ao Sr. Thiago Alves Brasil Castilho de Sousa - Economista - Informando que seu pedido de Registro Definitivo foi deferido em Sessão Plenária; **010** – OFÍCIO Nº 023/2016 – Enviado ao Dr. Pedro Alves de Oliveira – Presidente da FIEG – solicitando a cessão do auditório para a realização do evento de posse da Diretoria do CORECON/GO; 011 - OFÍCIO Nº 024/2016 - Enviado ao CORECON-DF comunicando a baixa de registro por transferência da Econ. Francine Basile do CORECON/GO para o CORECON-DF; (b) - OFÍCIO CIRCULAR; (c) -OFÍCIO FISCALIZAÇÃO; 001 - OFÍCIO FISCALIZAÇÃO Nº 001/2016 - Enviado ao Sr. Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita - Secretário de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás - Solicitando que seja incluído no processo seletivo o profissional economista, para investidura no cargo de Analista de Saúde; (d) - RESOLUÇÕES; (e) - PORTARIAS; (f) - NOTIFICAÇÕES FISCALIZAÇÃO; 001 - NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2016 - Enviado ao Sr. Randel Miller de Assis Santos – Prefeito Municipal de Goianira – Solicitando retificação no edital com a inclusão do economista como requisito para o exercício do cargo de Analista de Controle Interno; (g) - AUTO DE INFRAÇÃO; (h) -NOTIFICAÇÕES COBRANÇA; h.1) - NOTIFICAÇÕES COBRANÇA: PESSOA FÍSICA - PF h.2) - NOTIFICAÇÕES COBRANÇA: PESSOA JURÍDICA - PJ 001 - NOTIFICAÇÃO Nº 001/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa A D CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 002 - NOTIFICAÇÃO Nº 002/16 -Encaminhada ao responsável técnico da empresa AÇÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E EMPRESARIAL, comunicandoo que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 003 -NOTIFICAÇÃO Nº 003/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa ACCESSLINE CONSULTORIA EIRELI - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua



64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75 76 77

78

79

80

81

82 83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106 107

108

109

110

111

112 113

114

115

116 117

118 119

120 121

122

dívida; 004 - NOTIFICAÇÃO Nº 004/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa ACL CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 005 - NOTIFICAÇÃO Nº 005/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa ADPLAN - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 006 - NOTIFICAÇÃO Nº 006/16 -Encaminhada ao responsável técnico da empresa BANCO INVESTCRED UNIBANCO S/A, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 007 - NOTIFICAÇÃO Nº 007/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa BUSINESS LINE CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 008 - NOTIFICAÇÃO Nº 008/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa CASTRO E PIMENTEL CONSULTORIA EMPRESARIAL, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 009 - NOTIFICAÇÃO Nº 010/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa CONEXÃO CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS EMPPRESARIAIS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 010 -NOTIFICAÇÃO Nº 011/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa CONSENSUS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 011 - NOTIFICAÇÃO Nº 012/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa CONSULT. E -CONSULTORIA ECONÔMICA - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 012 - NOTIFICAÇÃO Nº 013/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa CONSULTÂNIA CONSULTORIA MUNICIPAL - S/C, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 013 - NOTIFICAÇÃO Nº 014/16 -Encaminhada ao responsável técnico da empresa COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE RUBIATABA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 014 - NOTIFICAÇÃO Nº 015/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa CPA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 015 - NOTIFICAÇÃO Nº 016/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa CPX CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 016 - NOTIFICAÇÃO Nº 017/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa ECON CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 017 - NOTIFICAÇÃO Nº 018/16 -Encaminhada ao responsável técnico da empresa ECON - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 018 - NOTIFICAÇÃO Nº 019/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa ECONOMAXI CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidandoo para renegociar sua dívida; 019 - NOTIFICAÇÃO Nº 020/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa ELO OFICINA DE PROJETOS, ESTUDOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 020 - NOTIFICAÇÃO Nº 021/16 -Encaminhada ao responsável técnico da empresa EMBRACOM EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 021 - NOTIFICAÇÃO Nº 022/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa EMBRACON -CONSULTORIA E SERVIÇOS S.C LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 022 - NOTIFICAÇÃO Nº 024/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa EXACTING AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 023 - NOTIFICAÇÃO Nº 025/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa FONSECA FINANCE CONSULTORIA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **024** - NOTIFICAÇÃO Nº 026/16 -Encaminhada ao responsável técnico da empresa FRANCO ZANNINI & STIVAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 025 - NOTIFICAÇÃO Nº 027/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa HISTORYAN CONSULTORIA FINANCEIRA, SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 026 - NOTIFICAÇÃO Nº 028/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa IMEI PROJETOS DE INVESTIMENTOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **027** – NOTIFICAÇÃO N° 029/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS ECONÔMICOS E SOCIAIS - IPPES, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 028 - NOTIFICAÇÃO Nº 030/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa ITAÚ PERSONNALITÉ - BANKBOSTON DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 029 - NOTIFICAÇÃO Nº 031/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa KEYPLAN INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA (SOTAVE), comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 030 - NOTIFICAÇÃO Nº 032/16 -



124

125

126

127 128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147 148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163 164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

Encaminhada ao responsável técnico da empresa L.G.S ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 031 -NOTIFICAÇÃO Nº 033/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa MAROL AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 032 - NOTIFICAÇÃO Nº 034/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa MOKA NEGÓCIOS LTDA - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 033 - NOTIFICAÇÃO Nº 035/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa MULTIVISÃO CONSULTORIA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 034 - NOTIFICAÇÃO Nº 036/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa NOGUEIRA PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 035 - NOTIFICAÇÃO Nº 037/16 Encaminhada ao responsável técnico da empresa ÔMEGA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 036 -NOTIFICAÇÃO Nº 038/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa ONOCREDITO CRÉDITO FINANCEIRO INVESTIMENTO, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **037** – NOTIFICAÇÃO N° 039/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa PARTNER CONSULTORIA E ASSOCIADOS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 038 - NOTIFICAÇÃO Nº 040/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa PERFIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 039 - NOTIFICAÇÃO Nº 041/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa PILLAR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **040** – NOTIFICAÇÃO Nº 042/16 Encaminhada ao responsável técnico da empresa PMC CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIA E INFORMÁTICA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **041** - NOTIFICAÇÃO Nº 043/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa PROJETAR PROJETOS LTDA - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 042 - NOTIFICAÇÃO Nº 044/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa PROJETU'S CONSULTORIA, PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 043 - NOTIFICAÇÃO Nº 045/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa RESOLUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; **044** – NOTIFICAÇÃO Nº 046/16 – Encaminhada ao responsável técnico da empresa S&A ESTUDOS E PESQUISAS LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 045 - NOTIFICAÇÃO Nº 047/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa SERVIÇOS DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 046 - NOTIFICAÇÃO Nº 048/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa TECNOBRAS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 047 - NOTIFICAÇÃO Nº 049/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa ÚNICA CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROJETOS LTDA - ME, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; 048 - NOTIFICAÇÃO Nº 050/16 - Encaminhada ao responsável técnico da empresa VG EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, comunicando-o que a empresa consta na lista de inadimplentes do CORECON-GO e convidando-o para renegociar sua dívida; IV) - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS; 6284 - MENSAGEM - Sr.ª Aline Tales Ferreira - Superintendente do COFECON - Comunicando alterações no sistema SISCAF conforme a Resolução 1.945/2015 referente aos registros remidos; 6285 - MENSAGEM - Econ. Luciano Ferreira da Silva - Conselheiro do CORECON/GO - Comunicando sua ausência em Sessão Plenária: 6286 -OFÍCIO Nº 28/2016-CAT - Sr. José Artur Mascarenhas da Silva - Presidente do Conselho Administrativo Tributário - CAT - da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - convidando para solenidade de posse como presidente da CAT; 6287 - MENSAGEM - Econ. Luiz Batista Alves - Conselheiro do CORECON/GO - Comunicando sua ausência em Sessão Plenária; V) – COMISSÕES DE TRABALHO: Comissão de Normas e Legislação – O conselheiro Marcus Moreschi, presidente da Comissão informa que os conselheiros e economistas terão o prazo de até dia 15 de março para encaminhar sugestões para atualização do Regimento Interno do Corecon-GO. O conselheiro Marcus Moreschi informa que conforme prevê a Legislação será apresentado a atualização do Regimento Interno em duas Sessões Plenárias para aprovação e depois encaminhado ao Cofecon. O conselheiro Marcus Moreschi sugere mudar a Plenária do Regional de 05/04 para 11/04, para dar tempo de receber as sugestões e no mesmo dia teria duas Sessões Plenárias para aprovação do Regimento. O presidente Geraldo Almeida, justifica que em função da Plenária do Sistema COFECON/CORECONS, que acontecerá dia 08/04 é melhor manter a Plenária do Regional dia 05/04. Comissão de Fiscalização e Finanças - O presidente da Comissão o economista Amós Santos, informa que a Prefeitura de Goianira, encaminhou uma Contranotificação, informando que o cargo de analista de controle interno foi determinado por Lei Municipal. O vicepresidente Edilson Aguais, solicita informações ao assessor jurídico Mauricio Jardim sobre quais medidas jurídicas serão tomadas. O assessor Mauricio Jardim, responde que ainda está analisando o assunto, mas será um mandato de segurança, ou uma ação declaratória. O conselheiro Amós Santos, informa que neste último concurso realizado pela



Prefeitura de Goiânia, o Conselho Regional de Administração tomou medidas jurídicas e conseguiu incluiu os administradores no Concurso. O conselheiro Amós Santos informa que montou uma planilha com os inadimplentes, para poder acompanhar as cobranças realizadas pelo Corecon. O vice-presidente Edilson Aguiais, aproveita e ressalta a necessidade do Corecon-GO, tomar medidas em relação ao concurso realizado pela Prefeitura de Goiânia para economistas, onde o concurso prescreverá em julho e não foi convocado nenhum economista. Comissão de Comunicação e Marketing — O presidente da Comissão o economista André Santos, informa que ainda não consequiu reunir com o Pedro da empresa Wlib, para melhorar o sistema de e-mails do Corecon. Sugere mudar o nome da PAGE, por um nome menor e criar um linkedin do Corecon. O conselheiro André Santos, sugere que o Corecon adquira um software para emissão de mensagens via celular. O conselheiro André Santos, sugere que o COFECON tenha contrato com uma empresa para promover videos para divulgação da Profissão. Sugere, também buscar parceria com o Sebrae para a divulgação da Profissão em um projeto de empreendorismo. Comissão de Educação e Estágio - O presidente da Comissão o economista Luiz Batista, comunica que esteve reunido dia 23 de fevereiro com os membros da Comissão para definir diretrizes de trabalho. Ficou definido que irão trabalhar com quatro vertentes a "Economia e a Sociedade", como forma de divulgação da Profissão, "Palestras em Escolas de 2º grau", para divulgar as atividades do economista, para aumentar a demanda nas Universidades e visitas em Distritos e grandes Empresas, com intuito de divulgar a profissão para os funcionários. Retenção dos acadêmicos nas Instituições, através de atividades entre o Corecon e os acadêmicos, presença efetiva do Corecon nas Instituições de Ensino. E a criação de Empresas Júnior e Escritórios Modelos como forma de estimular os acadêmicos, trabalhando e desempenhando atividades da Profissão, também poderemos proporcionar visitas as empresas de consultorias e projetos para os acadêmicos conhecerem as atividades desenvolvidas. O conselheiro Luiz Batista, também pretende manter convênio entre o CORECON o IEL e o CIEE, para disponibilização de vagas de estágios e a realização do concurso de monografia.V) - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS; VI) - COMUNICAÇÕES DO VICE-PRESIDENTE; VII) - COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE -O presidente Geraldo Almeida, apresenta o e-mail encaminhado pelo economista Claudio Henrique de Oliveira, sobre o desarquivamento do Projeto de Lei nº 379, de 09 de outubro de 2014, que propõe que o administrador possa estar habilitado a realizar projeto de viabilidade econômico-financeiro. O vice-presidente Edilson Aguiais, sugere que o Corecon, monte uma Comissão para estudar e acompanhar este Projeto. O presidente Geraldo Almeida, parabeniza as Comissões pelo trabalho. Informa que para a Plenária do Sistema COFECON/CORECONS, os conselheiros poderão encaminhar sugestões para a Pauta. E apresenta a divulgação da notícia da reunião com o presidente do Conselho de Desburocratização, o senhor Marcelo Caixeta. VIII) - ORDEM DO DIA - O Conselheiro André Luiz Braga Rodrigues dos Santos, relatou o Proc. nº 007/2016 - Rodrigo Sant'anna Fleury - Suspensão de Registro - processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Marcus Moreschi de Faria, relatou o Proc. nº 010/2016 - Waléria Gomes Andrade Barbosa - Suspensão de Registro com Remissão de Débito - defere a suspensão e indefere a remissão de débito de acordo com Legislação vigente; O Conselheiro Antonio Eurípedes de Lima, relatou o Proc. nº 012/2016 -Raphael Grassi Cabral Oliveira - Cancelamento de Registro - processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Edilson Gonçalves de Aguiais, relatou o Proc. nº 038/2016 – Lúcia Maria Holanda Evangelista – Suspensão de Registro – processo em diligência; O Conselheiro Guilherme Resende Oliveira, relatou o Proc. nº 039/2016 – Simone Pereira Cianca Lima - Suspensão de Registro - processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Edilson Gonçalves de Aguiais, relatou o Proc. nº 040/2016 - Gláucia Cândida Marques - Cancelamento de Registro processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Antonio Eurípedes de Lima, relatou o Proc. nº 042/2016 - José Mauro de Oliveira Ferreira - Cancelamento de Registro - processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro André Luís Braga Rodrigues dos Santos, relatou o Proc. nº 043/2016 – Cinara Lima de Sales Morais – Cancelamento de Registro – processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Luiz Batista Alves, relatou o Proc. nº 044/2016 - Marciano Marcial Borges - Cancelamento de Registro - processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Marcus Moreschi de Faria, relatou o Proc. nº 045/2016 - José Augusto Costa -Registro Remido – processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Luiz Batista Alves, relatou o Proc. nº 047/2016 - Vanessa Neves - Cancelamento de Registro - processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Amós da Silva Santos, relatou o Proc. nº 048/2016 - Enes Gomes Figueira - Cancelamento de Registro – processo deferido de acordo com a Legislação vigente; O Conselheiro Antonio Eurípedes de Lima, relatou o Proc. nº 041/2016 – Kérsia Preda Kamenach – Ativo Sem Diploma – processo deferido de acordo com a Legislação vigente. Nada mais a ser tratado, o senhor Presidente Geraldo Almeida Silva, deu por encerrada a sessão às 22:00 hs (Vinte e Duas Horas) e, em seguida, determinou a lavratura da presente ATA, que depois de lida será assinada, pelo Presidente e pelos Conselheiros . Ficou definido que a próxima Plenária Ordinária deverá ser dia 05/04/2016 às 18:30 hs.

Presidente: Geraldo Almeida Silva

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

 $\overline{205}$ 

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

 $\overline{2}\overline{2}$ 

223

224

225

230

242 243 244



Conselheiro: Amós da Silva Santos

Conselheiro: André Luís Braga Rodrigues dos Santos

Conselheiro: Antônio Eurípedes de Lima

Conselheiro: Edilson Gonçalves de Aguiais

Conselheiro: Guilherme Resende Oliveira

Conselheiro: Luiz Batista Alves

270

Conselheiro: Marcus Moreschi de Faria